



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 12/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**Delega competência para as atribuições de
Ordenador Secundário da Despesa.**

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos funcionários abaixo relacionados para exercer as atribuições de Ordenadores Secundários de despesa referentes às Folhas de Pagamentos dos funcionários da Secretaria de Educação:

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA – matrícula nº 22.903-7 – DIRETORA DE DEPARTAMENTO

SILVANA SOPEL DE MAGALHÃES – matrícula nº 45.443-8 – ASSESSORA DE GOVERNO

DANIELA ARSUFFI – matrícula nº 24.397-2 – ASSESSORA DE DIREÇÃO

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de 04 de maio de 2021 e terá validade por 12 meses.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação